

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
CONTRATAÇÃO, LOGÍSTICA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Informação N° 2847954/2025
Processo N°: 001060/2025
Assunto: Evento interno "Lasers de baixa e alta potência em Odontopediatria, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Dentística". Contratação.
Código Capacitação: 50045

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se da proposta de realização do evento interno "**Lasers de baixa e alta potência em Odontopediatria, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Dentística**", ação de capacitação solicitada pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SIS e constante do Plano de Capacitação Anual, com carga horária de 20 horas/aula. O evento foi detalhado no Projeto PLANA ([2840528](#)) nos seguintes moldes:

Evento	Público-alvo	Instrutores	Contratação
--------	--------------	-------------	-------------

Curso "**Lasers de baixa e alta potência em Odontopediatria, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Dentística**", a ser realizado no Espaço do Servidor e nos Consultórios de Odontologia nos seguintes dias:

- 2 de abril, das 8h às 12h10 - EaD síncrona
- 3 de abril, das 8h30 às 18h - Presencial
- 4 de abril, das 8h30 às 17h30 - Presencial

10 vagas para cirurgiões-dentistas, sendo 7 do quadro clínico do STF e 3 para convidados de outros órgãos do acordo de cooperação* (por indicação da demandante no doc. [2862542](#))

* Sem cobrança de custeio pela participação de servidores de outros órgãos. (doc. [2860254](#))

Daniel Simões de Almeida Rosa ([2835278](#))

Graduado em Odontologia, Especialista em Periodontia pela UNESP, Especialista em Implantodontia pelo CETAO. Mestre em Laser em Odontologia pelo IPEN/USP. Professor Colaborador do curso de Workshop em Laser em Odontologia do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE).

José Luiz Silva Lage Marques ([2837225](#))

Graduado em Odontologia, Especialista, com Mestrado, Doutorado e Livre-Docência em Endodontia pela Universidade de São Paulo. Realizou estágio de pós-graduação na Disciplina de Endodontia da Université Paris Diderot - Paris 7 (Paris, França), em 1990 e bolsa de Pós Doutorado FAPESP para University of Showa (Tóquio, Japão), em 1994 e 1997, para estudo do Laser em Endodontia.

Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva ([2837223](#))

Graduada em Clínica Odontológica, Mestre em Clínica Odontológica e Doutora em Odontologia (Dentística), tendo realizado Estágio de Doutorado no Exterior (com bolsa concedida pela CAPES), na Universidade da Califórnia em São Francisco (2005). Atualmente é Co-responsável pelo Laboratório Especial de Laser em Odontologia da FOU SP.

Luciane Hiramatsu Azevedo ([2837220](#))

Graduada em Odontologia, com mestrado em Ciências na área de tecnologia nuclear - materiais pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (2002) e doutorado em Diagnóstico Bucal pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (2005).

Pessoa Física -
Valor: **R\$ 20.929,04**

2. Quanto à fundamentação para contratação por inexigibilidade de licitação conforme art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, informamos que o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é considerado por lei de natureza técnica e especializada, além de predominantemente intelectual. Portanto, resta comprovar a notória especialização do profissional indicado.

3. A SIS sugeriu quatro instrutores para conduzir o evento: **Daniel Simões de Almeida Rosa, José Luiz Silva Lage Marques, Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva, Luciane Hiramatsu Azevedo.** A documentação com as propostas e currículos dos docentes estão nos docs. [2839395](#), [2835278](#), [2835331](#), [2837225](#), [2835353](#), [2837223](#), [2837119](#) e [2837220](#). Toda a expertise dos profissionais indicados, alguns com formação internacional, publicações diversas, experiência em faculdades renomadas e com muitos anos de profissão e atuação na área de odontologia, associada às indicações pela área demandante como os professores mais recomendados a realizar o evento demonstram a notória especialização exigida por lei.

4. Quanto à proposta financeira, cabe esclarecer que todos os professores são servidores públicos estaduais, o que impede as atuações como instrutores internos contratados. Dessa forma, foi sugerido que o valor dos honorários fosse calculado com base nas regras previstas na IN 254/2021 para cálculo da gratificação por encargo de curso e concurso (instrutoria interna) e os docentes concordaram. O referido normativo estabelece percentuais para cada atividade, os quais são calculados sobre o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, atualmente, R\$ 29.790,95, conforme a Portaria SGPRT/MGI nº 2.100/2023 ([2208309](#)). Portanto, o valor da gratificação é calculado multiplicando a carga horária da atuação pelo percentual associado à formação correspondente. Para o caso concreto, teremos:

Professor(a)	Formação acadêmica	Percentual aplicado IN 254/2021	Valor por hora/aula	Quantidade de horas/aula	Logística e Hospedagem	Valor calculado
Daniel Simões Rosa	Mestrado (2835327)	1,8%	R\$ 536,24	2	Não	R\$ 1.072,48

José Luiz Marques	Doutorado (2835344)	1,9%	R\$ 566,03	2	Não	R\$ 1.132,06
Patrícia Moreira	Doutorado (2837109)	1,9%	R\$ 566,03	12	Sim (2839390 e 2837212)	Instrutoria: R\$ 6.792,36 Hospedagem: R\$ 1.305,00 Passagens: R\$ 840,37 Total: R\$ 8.937,73
Luciane Azevedo	Doutorado (2837136)	1,9%	R\$ 566,03	13h30m	Sim (2839387 e 2837217)	Instrutoria: R\$ 7.641,41 Hospedagem: R\$ 1.305,00 Passagens: R\$ 840,37 Total: R\$ 9.786,77
Total do curso: R\$ 20.929,04						

5. Cabe esclarecer que a parte teórica será ministrada pelos instrutores Daniel e José Luiz em um grupo único com toda a turma. Entretanto, a parte prática (Hands-On), que será ministrada pelas professoras Luciane e Patrícia, dividirá a turma em dois grupos, um com foco em dentística e outro em odontopediatria e estomatologia. Logo, a carga horária das duas docentes será maior, uma vez que atuarão nos dois grupos simultaneamente e em conjunto. O mesmo ocorrerá durante o período de consultas nos consultórios, em que elas orientarão os dentistas nos atendimentos aos pacientes.

6. Além disso, as duas professoras virão presencialmente e, portanto, fazem jus ao custeio de passagens e diárias. O orçamento de diárias de hotel e de passagens aéreas está nos docs. [2839390](#), [2837212](#), [2839387](#) e [2837217](#).

7. Quanto à regularidade fiscal, considerando a orientação contida no Acórdão TCU, os instrutores encontram-se regulares com a fazenda pública federal conforme certidões (docs. [2845133](#), [2844358](#), [2842021](#) e [2842022](#)):

Regularidade fiscal federal	
Instrutor	Validade
Daniel Simões Rosa	23/08/2025
José Luiz Marques	21/08/2025
Patrícia Moreira	19/08/2025
Luciane Azevedo	01/08/2025

8. Por fim, caso o evento seja autorizado, há previsão de dotação orçamentária para atender ao montante de R\$ 20.929,04, conforme Despacho [2829093](#) em que a GEPOF informa que *"há previsão orçamentária no PLOA 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Programa de Trabalho 02.061.0033.6359.5664 – Apreciação e Julgamento de Causas no STF, na natureza de despesa 33.90.39 – Serviços - PJ, entretanto, considerando a não aprovação do PLOA 2025 e a execução em duodécimos, informamos disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 83.341,68 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), relativo ao duodécimo de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Painel - Item de Execução SIGEO (SEI nº [2829083](#))."*

9. Informamos que, até o momento, estão previstas as seguintes despesas a serem custeadas com o duodécimo informado, restando o saldo de R\$ 10.862,64:

Evento	Valor	Processo	Unidade solicitante
Cultura da Aprendizagem: Ampliar o Olhar para Potencializar o Fazer	R\$ 17.000,00	970/2025	Oferta SGP destinada a todo STF
IA Responsável na Justiça	R\$ 15.000,00	988/2025	

Evento	Valor	Processo	Unidade solicitante
Igualdade de Gênero é um Tema só de Mulheres?	R\$ 10.750,00	1754/2025	
Engajamento e Motivação na Equipe de Trabalho no Serviço Público	R\$ 8.800,00	2099/2025	
Lasers de baixa e alta potência em Odontopediatria, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Dentística	R\$ 20.929,04	1060/2025	SIS
Total	R\$ 72.479,04	Corresponde a 6,3% do orçamento total previsto para ações de capacitação, quando da aprovação da LOA/2025	

10. Aproveitamos o ensejo para sugerir que a COFI seja consultada novamente acerca do valor disponibilizado para capacitação no duodécimo de março, uma vez que o valor de janeiro e fevereiro já foi utilizado quase integralmente.

11. Ainda, informamos que, conforme Despacho [2860254](#), a SIS sugere "*estender a participação a 3 (três) convidados de outros órgãos, bem como a dispensa de coparticipação de verbas*", tendo em vista "*que o custo total do evento independe do número de convidados, até o limite de 10 (dez) participantes*". Nesse sentido, aguardamos posicionamento do Senhor Diretor-Geral quanto à dispensa do custeio da inscrição pelos participantes convidados.

12. Sem mais a acrescentar, submetemos os autos à apreciação superior, sugerindo o envio à Assessoria Jurídica, para manifestar-se quanto à fundamentação legal da contratação direta, nos moldes previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no que tange à contratação dos instrutores **Daniel Simões de Almeida Rosa, José Luiz Silva Lage Marques, Patricia Moreira de Freitas Costa e Silva, Luciane Hiramatsu Azevedo** para conduzirem o evento interno "**Lasers de baixa e alta potência em Odontopediatria, Estomatologia, Periodontia, Endodontia e Dentística**".

Respeitosamente,

Gerência de Contratação, Logística e Realização de Eventos de Capacitação

Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo com a informação da CDPE.

1. À Assessoria Jurídica, para manifestação quanto aos fundamentos legais para contratação por inexigibilidade de licitação. Após, sugiro o envio ao Senhor Diretor-Geral para apreciação e autorização da despesa, se for o caso, além do posicionamento quanto ao Despacho [2860254](#)

2. À SOC, caso autorizado, para emissão de Nota de empenho, além do cálculo do valor disponibilizado para capacitação no duodécimo de março, considerando a não aprovação do PLOA 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Brasília, data conforme assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Rego**, SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13/03/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Kunrath Siemionko**, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em 14/03/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Sales Marques da Cruz**, GERENTE, em 14/03/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2847954** e o código CRC **90617FFB**.

001060/2025

2847954v22

Criado por [cristiana.cruz](#), versão 22 por [cristiana.cruz](#) em 13/03/2025 16:25:05.